



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de produção audiovisual, captação de imagens, edição de vídeos e criação de materiais gráficos e digitais, com o fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada, visando o atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – SP, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi emitido o Parecer jurídico pela possibilidade jurídica da contratação direta;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa **SOCIAL GATILHO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa **SOCIAL GATILHO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, no valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), é compatível com os preços praticados no mercado, bem como neste Município, em contratações semelhantes.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **SOCIAL GATILHO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.427.971/0001-95, para prestação de serviços de instalação elétrica, para fixação, manutenção e retirada de enfeites para ornamentação natalina – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor global de R\$

**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**

CNPJ/MF nº 44.951.515/0001-42

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS

PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, nº 1.544 – CEP nº 19.280-000
FONE/FAX: (18) 3282-2099 – E-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br**Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos**

44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, suba os documentos necessários ao PNCP, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 27 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal